

DELIBERAÇÃO Nº 012/2016 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 21 e 22 de Março de 2016, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Deliberação nº002/2016 CEAS/PR que dispõe sobre as Eleições da Sociedade Civil do CEAS/PR – biênio 2016-2018,

Considerando a necessidade da alteração dos art. 7º e art. 22 do Regulamento das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil Organizada,

DELIBERA:

Art 1º Pela aprovação da alteração do art. 7º e art. 22 do Regulamento das Eleições dos Representantes da Sociedade Civil Organizada, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º As etapas regionais serão realizadas nas seguintes datas:

I – Macrorregional Curitiba: Regional de Curitiba – 02/05/2016; Regional de União da Vitória – 03/05/2016; Regional de Paranaguá – 04/05/2016; Regional de Irati – 05/05/2016; Regional de Ponta Grossa – 06/05/2016.

II – Macrorregional Maringá: Regional de Maringá – 02/05/2016; Regional de Paranavaí – 03/05/2016; Regional de Umuarama 04/05/2016; Regional de Cianorte 05/05/2016.

III – Macrorregional Londrina: Regional de Londrina – 02/05/2016; Regional de Jacarezinho – 03/05/2016; Regional de Cornélio Procopio – 04/05/2016; Regional de Apucarana – 05/05/2016; Regional de Ivaiporã – 06/05/2016.

IV – Macrorregional Guarapuava: Regional de Guarapuava – 02/05/2016; Regional de Francisco Beltrão – 03/05/2016; Regional de Pato Branco – 04/05/2016; Regional de Laranjeiras do Sul – 05/05/2016.

V – Macrorregional Cascavel: Regional de Cascavel – 02/05/2016; Regional de Campo Mourão – 03/05/2016; Regional de Toledo – 04/05/2016; Regional de Foz do Iguaçu – 05/05/2016.

“Art. 22. A habilitação dos candidatos e votantes ao Processo Eleitoral pela Comissão Eleitoral será feita de acordo com os requisitos previstos neste regulamento e dentro do seguinte cronograma:

- a) Período de inscrição: de 04.03.2016 à 08.04.2016
- b) Análise pela Comissão Eleitoral: de 11.04.16 até 13.04.16;
- c) Divulgação e publicação dos habilitadas e inabilitadas: 14.04.16;
- d) Prazo para impugnação por qualquer cidadão ou instituição e oferecimento de recurso: 15.04.16 até 20.04.16;
- e) Publicação das impugnações e recursos protocolados: 22.04.16;
- f) Prazo para a defesa: até 26.04.16;

- g) Análise de recursos e impugnações: 27.04.16 e 28.04.16;
- h) Publicação da decisão da habilitação após recursos e impugnações: 29.04.16;
- i) Data das assembleias regionais para eleições: 02.05.16 a 06.05.16;
- j) Publicação do resultado das eleições regionais: 09.05.16;
- k) Data das assembleias macrorregionais para definição dos segmentos por regional e definição das vagas de titular e suplentes para as regionais que compartilham vaga: 16.05.16 a 20.05.16;
- l) Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos 24.05.16;
- m) Posse dos eleitos: 07.07.2016.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

22 de Março de 2016.

Rubens Marcon
Presidente do CEAS/PR